CIA CAP M40.333

1. INTRODUÇÃO. Esta é a Proposta de Subscrição de Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável de Contribuição Única, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, emitida pela **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, estabelecida na Rua São Clemente, 38 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ. **1.1.** Ao subscrever esta proposta **100% do valor de resgate deste título será revertido à FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** (CNPJ n.º 11.636.872/0001-67; Av Coronel José Soares Marcondes, 2380, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP), **para realização dos seus projetos sociais e divulgação deste produto**. **2. COTAS.** 13,4444% e 43,4000% da contribuição única são, respectivamente, destinados a custear os sorteios e à constituição de capital do resgate. **3. SORTEIOS.** Ao entregar a ficha de cadastro preenchida, subscrever esta proposta e **realizar a contribuição única**, o titular concorrerá a todos os sorteios descritos abaixo, divididos em duas modalidades distintas. **3.1. Modalidade Globo da Sorte.** O titular concorrerá a 04 sorteios que serão realizados na data e horário indicados no anverso, com apuração distintas. Estão impressos no anverso, replicados para cada sorteio, dois conjuntos de 20 dezenas aleatórias e sem repetição entre si, compreendidas de 01 a 60. Para a apuração do título contemplado em cada sorteio será utilizado um globo contendo 60 bolas numeradas de 01 a 60. Desse globo serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais títulos tenham um conjunto com todas as suas 20 dezenas sorteadas. Os títulos contemplados terão direito ao respectivo prêmio líquido indicado no anverso. Havendo mais de um título contemplado em cada sorteio **o prêmio será rateado pela quantidade de títulos contemplados, em partes iguais**. **3.2. Modalidade Giro da Sorte.** O título contém impresso um número da sorte, distinto dos demais, composto de 06 algarismos que serão utilizados para concorrer aos sorteios desta modalidade. Os sorteios ocorrerão na data e horário indicados no anverso por meio de processo randômico através de algoritmo computacional, quando serão sorteados 30 números aleatórios e distintos que identificarão os 30 títulos contemplados que terão direito aos prêmios líquidos desta modalidade e indicados no anverso. **3.3. Chance de contemplação.** Será emitida uma série de **300.000** títulos, cuja probabilidade mínima em cada sorteio **é de 1:300.000**. Participarão dos sorteios apenas os títulos comercializados, o que aumenta a probabilidade de contemplação do titular. **3.4. Local.** Os sorteios serão transmitidos ao vivo e realizados na presença de auditor independente no dia, horário, endereço e canais indicados no anverso. O local é de livre acesso aos titulares. O resultado dos sorteios e a identificação dos contemplados serão amplamente divulgados em **www.spcapprudente.com.br**. **4. RESGATE.** Poderá ser realizado antecipadamente, respeitado o prazo de carência de dois meses. O Capital mínimo previsto no final de vigência do título é de 44,24% do pagamento único. **5. PAGAMENTOS.** O contemplado deverá comparecer à Avenida Brasil, 1002 – Vila Nova – Presidente Prudente - SP, e apresentar os seguintes documentos e informações: 1) Pessoa Física: o título original contemplado, em perfeito estado, comprovante de pagamento via Pix, caso tenha adquirido o título por Pix, RG, CPF e comprovante de residência atual, informando os dados bancários de sua titularidade; 2) Pessoa Jurídica: o título original contemplado, em perfeito estado, comprovante de pagamento via Pix, caso tenha adquirido o título por Pix, CNPJ, comprovante de domicílio atual, e dados bancários de titularidade da empresa. Os pagamentos serão realizados em até 15 dias corridos **a partir da apresentação das informações e documentação completa. 5.1. Os valores não exigidos dentro do prazo prescricional**, estabelecido pela legislação em vigor, **acarretará a perda do direito**. **6. SAC**. 0800-940-1130. **7. OUVIDORIA.** 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após atendimento pelos outros canais disponíveis em www.capemisa.com.br. **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**. A aquisição do título está condicionada ao pagamento da contribuição única e preenchimento completo da ficha de cadastro. **9. A aprovação deste plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor**. **10.** A contratação deste título de capitalização implica automática adesão às suas condições gerais e ciência dos seus termos. **11. É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos**. **12. Antes de contratar consulte as Condições Gerais**. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta**. **13- Consulte as informações legais da Resolução CNSP 382/2020 em www.capemisa.com.br.**

Acesse https://portaldeprivacidade.capemisa.com.br para saber como a CAPEMISA Capitalização S/A trata os dados pessoais coletados nesta proposta.

EDIÇÃO	154
SORTEIO	06/07/2025
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	29/06/2025 a 05/07/2025

CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A
SAC: 0800 940 1130

CONTATO LOCAL:
(18) 3903-0822
www.spcapprudente.com.br

Os bens oferecidos como prêmios são meramente ilustrativos.

HIPER pix

QUER SABER COMO FUNCIONA?
Acesse **hiperpix.net.br**

Válido somente para pagamento via Pix. O título de capitalização será cadastrado, automaticamente, em nome da pessoa física titular da conta que efetuar o pagamento via QR Code HiperPix. O comprovante do pagamento realizado até as 23h50 do dia anterior ao sorteio será o comprovante de aquisição do título e concederá ao titular o direito à participação nos sorteios, desde que o valor não seja estornado. Acesse **hiperpix.net.br**.

TÍTULO EMITIDO PELA: CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO

CIA CAP PRESIDENTE PRUDENTE REGIÃO SP CAP

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA: hospital de esperança

"O valor de resgate deste título será revertido para a entidade beneficente de assistência social indicada na ficha de cadastro, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização, sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização".

PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO
MODALIDADE FILANTROPIA PREMIÁVEL

CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A
PROCESSO SUSEP 15414.625457/2025-01.

Os valores não exigidos dentro do prazo prescricional, estabelecido pela legislação em vigor, acarretará a perda deste direito.

[43,4000%] da contribuição única, destinada à cota de capitalização, será cedido à FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRES. PRUDENTE, que corresponde a R$ 8,68.